



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 071/2025**

**Declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos/RN, a Associação Missionária IDE – Amando Vidas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 071/2025, de autoria do vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos/RN, a Associação Missionária IDE – Amando Vidas, inscrita no CNPJ sob o nº 61.867.620/0001-17, com sede na Rua Maria Zuleide, nº 48, Bairro José Bezerra.

Art. 2º A associação reconhecida por esta Lei fará jus aos benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2025.

**EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO**  
Vice-Presidente  
2025-2026